

JT
28/7/98
440
14A

MOGNO PROIBIDO

FHC suspende por dois anos exploração da madeira

O presidente Fernando Henrique Cardoso suspendeu, ontem, por dois anos a exploração de mogno na Região Amazônica. Em 90 dias, o governo deverá editar normas para a exploração da virola nas florestas de várzeas da região. O decreto presidencial que tratou do mogno e da virola também estabeleceu que os créditos e incentivos oficiais para empreendimentos produtivos na Amazônia deverão ser destinados preferencialmente a áreas já convertidas para fins agropecuários.

O governo justificou a medida afirmando ser necessário manter o estoque atual do mogno. Em junho do ano passa-

do, o País assumiu compromisso durante a 10ª Conferência das Partes da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies Ameaçadas de Extinção de examinar a situação do mogno. A exploração do mogno em florestas plantadas ou em planos de manejo florestal sustentável está permitida.

O Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) deverão editar em 90 dias normas estabelecendo diâmetros de corte, intensidade de exploração por hectare.